


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

Ofício 030/2024

A sua Excelência o Senhor
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Assunto: Locação de espaço recreativo e esportivo destinado ao atendimento das crianças, adolescentes e idosos do programa PAIF- Proteção e atendimento integral a família, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, no exercício de 2024.

Sr. Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social vem por meio deste expor e requerer o que segue:

Após realizar várias visitas e vistorias em imóveis locais, a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizou um imóvel situado na avenida principal, 21, Riacho Fundo, Cep 65978-000, Zona Rural, São Pedro dos Crentes-MA, cuja localização e espaço físico condicionam sua locação para a atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, requer-se seja analisado e aprovado o Estudo Técnico Preliminar em anexo, para que possa ser realizada pesquisa de preço de mercado e confecção do respectivo Termo de Referência, a fim de que o feito prossiga seus ulteriores termos.

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

São Pedro dos Crentes/MA, 23 de abril de 2024.


Elaine Mendes da Silva Arruda
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

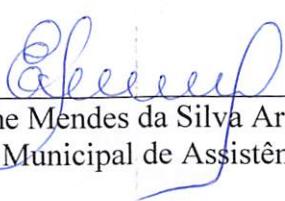
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

Secretaria	Secretaria Municipal de Assistência Social
------------	--

A Secretaria Municipal de Assistência Social acima identificada através de seu gestor DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do processo administrativo nº. 045/2024, que tem por objeto. O presente Termo de Referência tem por objeto a Locação de espaço recreativo e esportivo destinado ao atendimento das crianças, adolescentes e idosos do programa PAIF- Proteção e atendimento integral a família, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes-MA, no exercício de 2024, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

1. Localização: zona rural
2. Área total: mínima de 2.310 metros quadrados
3. Área construída: piscina com área mínima de 330 metros quadrados
4. Área de estacionamento: não obrigatório
5. Área de estacionamento coberto: não obrigatório
6. Instalações elétricas: em boas condições

São Pedro dos Crentes/MA, 23 de abril de 2024.


Elaine Mendes da Silva Arruda
Secretário Municipal de Assistência Social